



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0197/2021.

Em, 11 de junho de 2021.

**INSTITUI O SISTEMA DE ATENDIMENTO AOS
DEPENDENTES DO FUMO NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito do atendimento aos pacientes que queiram tratar-se do tabagismo, fica criado o Sistema Municipal de Atendimento para Dependentes do Fumo.

Parágrafo Único - Entende-se por tabagismo a toxicomania caracterizada pela dependência do consumo de tabaco.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio deverá providenciar pessoal qualificado, espaço disponível, material explicativo e medicamentos suficientes para atender a demanda de pacientes.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, prevista na Lei Orçamentária Anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais necessários.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição pretende atender às pessoas na busca de tratamento para o tabagismo.

O tabagismo é uma doença causada pela dependência física da nicotina. No Brasil, estima-se que cerca de 200.000 mortes por ano são decorrentes do tabagismo.

De acordo com o Inquérito Domiciliar sobre Comportamentos de Risco e Morbidade Referida de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, estudo realizado pela (OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde) em 2002 e 2003, entre pessoas de 15 anos ou mais, residentes em 15 capitais brasileiras e no Distrito Federal, os homens apresentaram índices de tabagismo elevados do que as mulheres em todas as capitais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

O uso intenso e constante de cigarros aumenta a probabilidade de ocorrência de algumas doenças como a pneumonia, câncer de pulmão, problemas coronarianos, bronquite crônica, além de câncer em regiões do corpo que entram em contato direto com a fumaça como garganta, língua, laringe e esôfago. O risco de ocorrência de enfarte do miocárdio, angina e derrame cerebral é maior nos fumantes quando comparado aos não fumantes.

Cerca de 90% dos fumantes ficam dependentes da nicotina entre os 5 e os 19 anos de idade (atualmente temos aproximadamente 2,8 milhões de fumantes nessa faixa etária), mas a grande concentração de fumantes está na faixa etária, entre 20 a 49 anos de idade.

Os poluentes do cigarro dispersam-se pelo ambiente, fazendo com que os não-fumantes próximos ou distantes dos fumantes, inalem também as substâncias tóxicas, tornando-se fumantes passivos. Estudos comprovam que filhos de pais fumantes apresentam uma incidência três vezes maior de infecções respiratórias (bronquite, pneumonia, sinusite) do que filhos de pais não fumantes.

Uma das formas mais importantes de prevenir o uso de cigarros é a informação. É preciso propagar os riscos do abuso dessas substâncias.

Assim, para sensibilizar a sociedade e trazer o problema à tona, nada mais apropriado do que provocar a discussão do tema e fomentar atividades relacionadas à matéria, criando um canal direto à população.

Pela importância desta iniciativa, pela sua abrangência, junto à comunidade e pelo bem estar da população, tenho a certeza da concordância dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.